

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

CLÓVIS VEIGA LARANJEIRA MALHEIROS

ofendido em suas prerrogativas profissionais pela Dra. Andrea Ayres Trigo, à época juíza da 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II – Santo Amaro.

O ato será realizado no dia **5 de agosto, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro seccional e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Anna Cândida Alves Pinto Serrano, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, na área Pública, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.

Dr. Leandro Sarcedo
Presidente da Comissão Permanente
de Direitos e Prerrogativas

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP